EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2022

EDITAL de convocação para o cargo de <u>Auxiliar</u> de <u>Secretaria Escolar</u> da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 068/22, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Secretaria Escolar, Merendeira, Motorista, Servente e Vigia nº 068/2022, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de <u>Auxiliar de Secretaria Escolar.</u>

A Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, nomeada por meiodo Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

- 1. Convocar para comparecerem no dia **02 de janeiro de 2023** por ordem de classificação de acordo com as vagas, às **10h** na **sede da Secretaria Municipal de Educação** no endereço: **Avenida Espírito Santo, nº 166 Centro de Guaçuí ES**, os candidatos aprovados para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** pela ordem de classificação a seguir:
- Ordem de classificação Lista dos candidatos inscritos para Auxiliar de Secretaria Escolar:

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
16º	Geovania Faria de Siqueira	45.00
17º	Adriano de Carvalho Rocha	45.00
18º	Tadeu Lobato de Aguiar	45.00
19º	Rosimery Volponi Rezende Lamas	45.00

3. Vagas:

Escola	Nº de vagas
EM Professora Elvira Bruzzi	01 vaga

- 4. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, o requisito exigido para o cargo pleiteado e os títulos que foram declarados, em **envelope tamanho oficio** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço, a autodeclaração étnico racial, caso o candidato esteja concorrendo nas vagas reservadas para negros.
- 5. As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais).
- 6. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do inicio ao ano letivo de 2023.

Guaçuí- ES, 29 de dezembro de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE

Presidente da Comissão